



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

Em, 28/03/19
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

IND 1011/2019

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão – SEFP, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde, pertinente estudo técnico, visando emergencial dotação orçamentária para execução de obras para ampliação, revitalização e modernização do Hospital de Apoio de Brasília - HAB”.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1011 / 2019
Folha Nº 01

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão – SEFP, em parceria com Secretaria de Estado de Saúde, pertinente estudo técnico, visando emergencial dotação orçamentária para execução de obras para ampliação, revitalização e modernização do Hospital de Apoio de Brasília - HAB.

JUSTIFICAÇÃO

Funcionando como serviço de Cuidados Paliativos desde 2000, e mudando em 2007 para Unidade de Cuidados Paliativos, o Hospital de Apoio de Brasília (HAB) é o único hospital do Distrito Federal com leitos para Cuidados Paliativos e um dos poucos no país a ter leitos de Cuidados Paliativos Geriátricos. O diferencial da unidade é a residência em Medicina Paliativa.

A Unidade de Cuidados Paliativos do HAB conta em sua equipe de paliativista com 10 (dez) Médicos, 02 (dois) Nutricionistas, 01(um) Terapeuta Ocupacional, 01(um) Fisioterapeuta, 10 (dez) Enfermeiros, 02 (dois) Psicólogos, 35 (trinta e cinco) Técnicos de enfermagem, 02 (dois) Assistentes sociais e 02 (dois) Farmacêuticos clínicos. Em média por mês 60 (sessenta)

SEMPRE EM FAVOR
Setor Protocolo Legislativo
Folha Nº

SECRETARIA LEGISLATIVA 28/03/2019 14:03

40303



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



pacientes são internados, 200 (duzentos) são atendidos ambulatorialmente, e 08 (oito) são atendidos no ambulatório interdisciplinar, além do atendimento ambulatorial em Cuidados Paliativos Oncológicos e Geriátricos e do ambulatório interdisciplinar.

Atualmente o HAB tem 29 (vinte e nove) leitos distribuídos em duas alas, ala A e ala C. A ala A, com 19 (dezenove) leitos, é destinada à internação de pacientes em Cuidados Paliativos Oncológicos, que não estejam mais realizando tratamento modificador de doença, distribuídos em 07 (sete) quartos.

Um dos quartos, com apenas 02 (dois) leitos, é destinado aos pacientes mais graves e seus familiares para que possam passar o momento de despedida com seus entes queridos com o máximo de privacidade e conforto. Já ala C é destinada à internação de pacientes em cuidados paliativos geriátricos e possui 04 (quatro) quartos, totalizando 10 (dez) leitos.

Outro grande diferencial da unidade são as atividades de educação em Cuidados Paliativos que promovem mensalmente entre eles o “Programa Cuidar Sempre” com palestras mensais sobre Cuidados Paliativos para toda rede, “No Cinema e na Vida” e “Almoço Literário”, além da promoção de cursos e jornadas.

Mesmo sendo referência especializada junto a toda população do Distrito Federal, sem à devida manutenção e investimentos à altura, o Hospital de Apoio de Brasília – HAB, vem sofrendo com o tempo, com o acelerado processo de degradação de suas estruturas físicas e equipamentos. Vale lembrar que a população idosa vem crescendo sensivelmente nas últimas décadas, e o quadro de profissionais ali lotados, continua defasado.

Diante desta situação fática, e caótica, esta indicação sugestiva se faz necessária, em caráter de urgência, ressaltando assim as seguintes ações e obras de governo a serem executadas:

Pertinente estudo técnico, visando emergencial dotação orçamentária para execução de obras para ampliação, revitalização e modernização do Hospital de Apoio de Brasília - HAB”.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1011 / 2019

Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de março de 2019.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
FND N° 1011 / 2019
Folha N° 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

CCJ (art. 63/RICLDF)

CAF (art. 68/RICLDF)

CEOF (art. 64/RICLDF)

CESC (art. 69/RICLDF)

CAS (art. 65/RICLDF)

CSEG (art. 69-A/RICLDF)

CDC (art. 66/RICLDF)

CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)

CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

CTMU

Em 28/03/2019 16:18


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1011/2019
Folha Nº 04